



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas a S. Bento das Peras e S. Cristóvão, Rio Tinto**, decorrerá até ao próximo dia 15 de junho de 2022.

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Festas a S. Bento das Peras e S. Cristóvão – Rio Tinto		Datas de ocupação	
Lugar 01 – 8mx2m + Esplanada 4mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 01 a 17 de julho	
Lugar 02 – 6mx2m + Esplanada 6mx2m			
Lugar 03 – 4mx2m			Pão e Doces
Lugar 04 – 5mx1m			Pão e Doces
Lugar 05 – 8mx2m			Pão e Doces
Lugar 06 – 6mx2m			Pão e Doces
Lugar 07 – 2mx2m			Pipocas, Algodão Doce e Gelados
Lugar 08 – 7mx2m			Pão e Doces
Lugar 09 – 4mx2m			Pão e Doces
Lugar 10 – 4mx1m			Pipocas, Algodão Doce
Lugar 11 - 8mx2,5m + Esplanada 12mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis		Dias 9,10,11,16 e 17 de julho
Lugar 12 - 8mx2m + Esplanada 4mx1m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis		
Lugar 13 - 6mx2m + Esplanada 6mx2m	Vestuário diverso		
Lugar 14 - 6mx2m + Esplanada 6mx2m			
Lugar 15 – 4mx2m			
Lugar 16 – 8mx2m			
Lugar 17 – 8mx2m			
Lugar 18 – 8mx2m			
Lugar 19 – 8mx2m			
Lugar 20 – 8mx2m			
Lugar 21 – 8mx2m			
Lugar 22 – 8mx2m			
Lugar 23 – 8mx2m	Artesanato		
Lugar 24 – 6mx2m			
Lugar 25 – 5mx2m			
Lugar 26 - 6mx2m	Fumeiros	De 01 a 17 de julho	
Lugar 27 – 4mx2m	Pipocas, algodão doce e gelados		
Lugar 28 – 11mx2m + Esplanada 6mx3m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis		
Lugar 29 – 27mx6m + Esplanada 12mx2m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades amovíveis		
Lugar 30 – 9mx7m + Esplanada 18mx7m			
Lugar 31 – 8mx5m + Esplanada 12mx5m			
Lugar 32 – 10mx3m			

Lugar 34 – 8mx2m+ Esplanada 8mx1m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	De 01 a 17 de julho
Lugar 35 – 8mx2m+ Esplanada 8mx1m		

ANEXO II - LUGAR LIVRE

Lugar 33 – 3mx3m	Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis ou amovíveis	De 01 a 17 de julho
------------------	---	----------------------------

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,10€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 54º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,60€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,30€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades amovíveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,30€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	1,00€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição de uso do espaço público será levado a efeito dia 21 de junho de 2022 pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e pela Assistente Técnica Maria do Céu Soares de Sousa, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

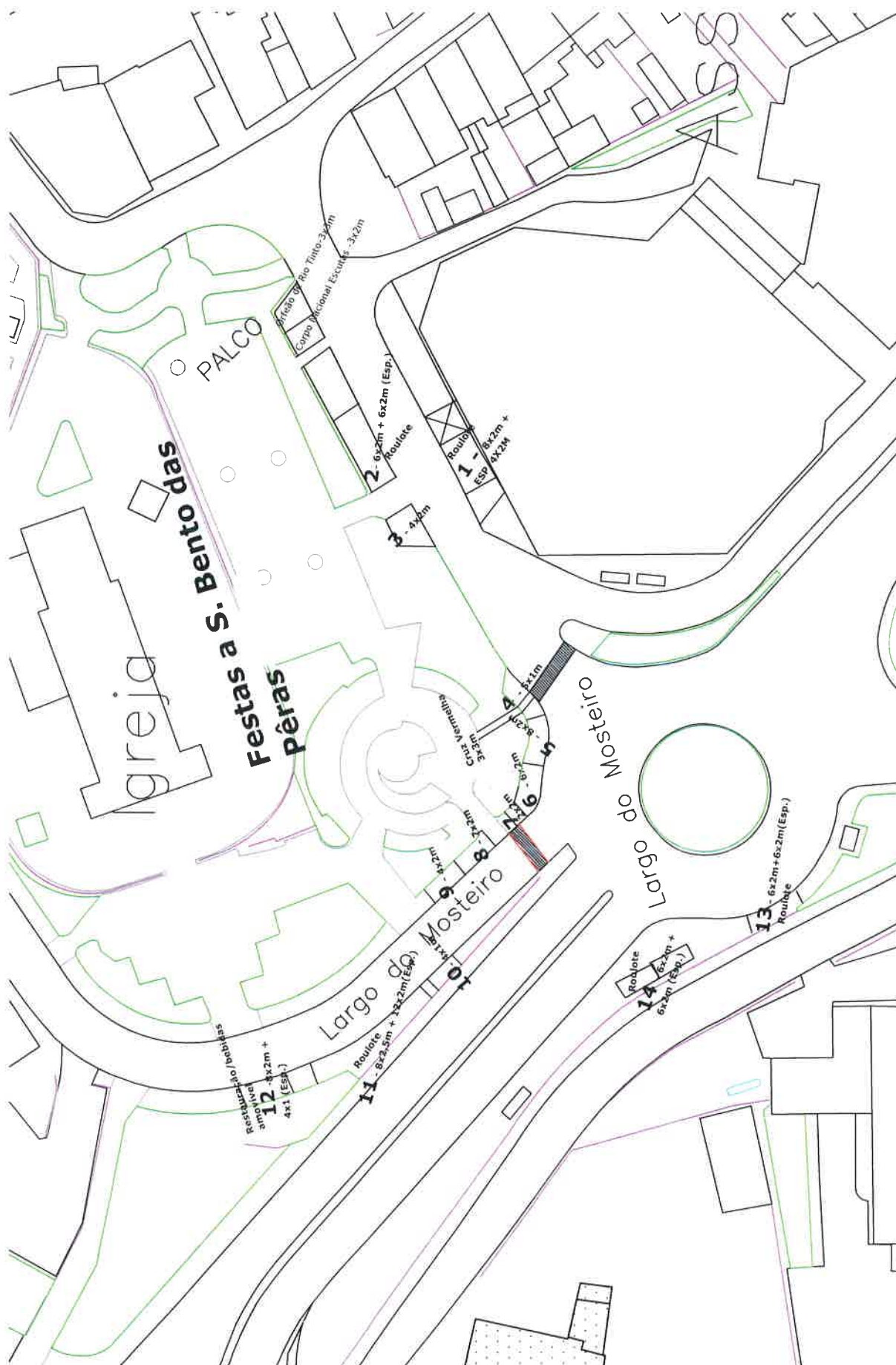
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

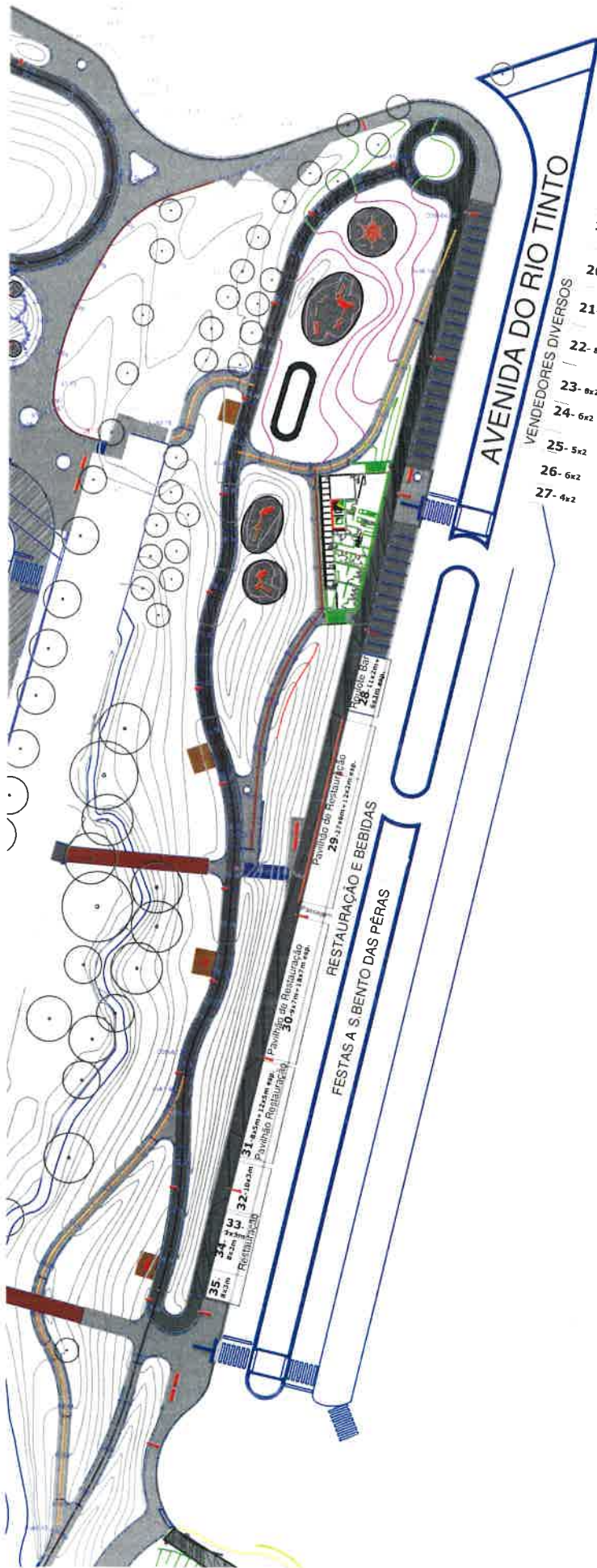
Paços do Município de Gondomar, 20 de maio de 2022.

Por delegação do Presidente da Câmara.

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





AVENIDA DO RIO TINTO

VENDEDORES DIVERSOS

15- 4x2

16- 8x2

17- 8x2

18- 8x2

19- 8x2

20- 8x2

21- 8x2

22- 8x2

23- 8x2

24- 6x2

25- 5x2

26- 6x2

27- 4x2

FESTAS A S'BENTO DAS PÉRAS

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração

Pavilhão de Restauração